



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



MOÇÃO Nº 02 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

(Proponentes: Vereadores subscritores abaixo)

Excelentíssimo Senhor
Edson Rodrigo Camargo
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio dos Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de MOÇÃO DE APELO nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 048/08), à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), ao Ministério da Agricultura e Pecuária, ao Conselho Monetário Nacional, ao Governo Federal, aos Deputados Federais e demais órgãos e autoridades competentes, no intuito de que adotem providências no sentido de:

- ✓ Revisar a política de preços do leite, assegurando remuneração justa e transparente aos produtores nacionais;
- ✓ Implementar medidas eficazes de controle de importações, visando conter aquelas de cunho desleal de leite e derivados, que acabam por prejudicar a competitividade da produção interna;
- ✓ Valorizar e proteger a produção nacional, garantindo condições mínimas de sustentabilidade e competitividade para o setor leiteiro brasileiro.

É a Moção. Sala das Sessões da Câmara.
Rio Bonito do Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

Vereadores Signatários

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçú
Câmara Municipal



JARDEL RITTER

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR

CLEOMAR MULLER ANHAIA

EDSON RODRIGO CAMARGO

JUCIMAR PÉRICO

LUIZ ANDRÉ MOREIRA

RICARDO KOSMOSKI

Exposição de Motivos

O setor leiteiro brasileiro é uma das mais estratégicas e expressivas cadeias produtivas do agronegócio, desempenhando papel fundamental na economia nacional, na geração de emprego e renda para milhares de famílias rurais e na promoção do desenvolvimento regional. Além disso, é essencial para a segurança alimentar e nutricional do país, fornecendo um produto básico e de elevado valor nutricional à população.

Entretanto, observa-se com grande preocupação, a atual política de preços do leite no Brasil, que tem gerado forte descontentamento e insatisfação, assim como desafios significativos aos produtores, em razão do desequilíbrio entre os custos de produção e os valores pagos pelo litro de leite, comprometendo a sustentabilidade econômica da atividade rural e ameaçando a continuidade de muitos empreendimentos familiares.

Adicionalmente, a concorrência de produtos importados a preços inferiores aos praticados internamente tem provocado distorções no mercado, desvalorizando a produção nacional e impactando negativamente a competitividade do setor. A ausência de políticas



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



públicas eficazes de regulação e de mecanismos de proteção às cadeias produtivas coloca em risco não apenas a permanência das famílias no campo, mas também a capacidade do Brasil de manter um setor leiteiro competitivo, eficiente e sustentável.

Diante da importância econômica, social e estratégica do setor leiteiro para o país, esta Casa Legislativa considera imprescindível a adoção de medidas urgentes pelos órgãos competentes, com vistas a proteger, valorizar e fortalecer a produção nacional, garantindo condições adequadas de competitividade, sustentabilidade e continuidade da atividade.

APELA-SE

Às autoridades e órgãos federais responsáveis pela formulação, regulamentação e fiscalização das políticas públicas relativas à cadeia produtiva do leite no Brasil, entre elas política de preços do produto, bem como aos membros do Congresso Nacional, deputados federais e demais representantes políticos comprometidos com a defesa e valorização da produção leiteira nacional, já nominados acima, para acolher esta Moção como manifestação de vontade da maioria absoluta dos produtores de leite deste Município, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos.

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como manifestação de nosso mais veemente APELO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

Vereadores Signatários

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA

JARDEL RITTER

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



CLEOMAR MULLER ANHAIA

EDSON RODRIGO CAMARGO

JUCIMAR PÉRICO

LUIZ ANDRÉ MOREIRA

RICARDO KOSMOSKI